

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 272/2021 – GABINETE DO PREFEITO

Rua João Fernandes, nº 122, Centro, Jaçaná/RN
CNPJ/MF: 08.158.800/0001-47 - CEP: 59.225-000

Portaria nº 272/2021 – Gabinete do Prefeito

Em, 24 de novembro de 2021.

O Prefeito do Município de Jaçaná/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município;
CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei nº181/2012, prevê em seus arts. 44, 45, 46, 47 e 48, os critérios de progressão funcional que se dá mediante avanço horizontal;

CONSIDERANDO que, por avanço horizontal entende-se a progressão de uma para outra referência de mesmo Nível, mediante o acréscimo progressivo de 5% (cinco por cento) ao vencimento básico do profissional do magistério público da educação básica municipal;

CONSIDERANDO que, a progressão funcional do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal pode ocorrer por merecimento, resultante da avaliação de desempenho da respectiva vida funcional;

CONSIDERANDO que, o merecimento é a demonstração, por parte do Profissional do Magistério Público da Educação Básica Municipal, do fiel cumprimento dos seus deveres, bem como o adequado desempenho profissional de suas atividades;

CONSIDERANDO a regulamentação da progressão funcional por merecimento por meio do Decreto nº 246/2021;

CONSIDERANDO a deflagração, por meio da Portaria nº259/2021, do Processo de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional por Merecimento dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaçaná/RN; CONSIDERANDO o recebimento do resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional por Merecimento dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaçaná/RN pela Comissão de Avaliação de Desempenho nomeada pela Portaria nº 259/2021; CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional por Merecimento dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaçaná/RN por meio do Decreto nº 251/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional por merecimento aos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Jaçaná/RN, nos termos da Lei Municipal nº 140/2009, alterada pela Lei Municipal nº181/2012, conforme disposto na tabela abaixo:

Matrícula	Nome	Função	Referência
0000686 – 1	LEANDRA LIGIA FERNANDES DA SILVA	Orientadora Educacional	V
0000174 – 1	ANTÔNIO DA SILVA CANDIDO	Professor	V
0000433 – 1	DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA	Professora	V
0000176 – 1	DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA	Professor	V
0000383 – 1	EUSIVAN SANTOS MEDEIROS SILVA	Professora	V
0000181 – 1	FRANCISCO DE MOURA BATISTA	Professor	V
0000188 – 1	JOÃO FABIANO DE MEDEIROS	Professor	V
0000769 – 1	JOSÉ SINDERLEI JORGE DE LIMA	Professor	V
0000145 – 1	MARIA DAS GRACAS DANTAS	Supervisora de Ensino	V
0000218 – 1	SANDRA SUELI DE OLIVEIRA SANTOSBORGES	Professora	V
0000759 – 1	CLEDJANEIDE ROBERIA ALVES DOS SANTOS	Professora	V
0000683 – 1	DEILSA ROBERIA DE MACEDO	Professora	V
0000284 – 1	DILMA REGE DE MACEDO OLIVEIRA	Professora	V
0000404 – 1	ELUZE LOPES DA SILVA	Supervisora de Ensino	V
0000389 – 1	JOANA DARC PALMEIRA DE MACEDOFERNANDES	Professora	V
0000199 – 1	MARIA BETANIA SILVA MARTINS DEALBUQUERQUE	Professora	V
0000233 – 1	MARIA DA GUIA DA SILVA OLIVEIRA	Professora	V
0000205 – 1	MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA	Professora	V
0000236 - 1	MARIA EMILIA DA SILVA MARQUES	Professora	V
0000237 – 1	ROSANGELA BARBOSA DA SILVA SANTOS	Professora	V
0000427 – 1	SUENY LOPES DOS SANTOS	Supervisora de Ensino	V
0000220 – 1	VANILDA ALVES TEIXEIRA	Professora	V
0000777 – 1	EDIVAL DOS SANTOS	Professor	V
0000185 – 1	IVANILDO PEREIRA DE ARAUJO	Professor	V
0000219 – 1	VALERIA ALVES TEIXEIRA	Professora	V
0000419 – 1	ALICE DOS SANTOS MEDEIROS	Professora	V
0000225 – 1	DJANE OLIVEIRA VALDIVINO	Professora	V
0000226 – 1	ELBIA PAULINO DA SILVA FONSECA	Professora	V
0000411 – 1	FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA	Professora	V
0000183 – 1	GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Professor	V
0000190 – 1	JOSE CONSTANTINO DANTAS NETO	Professor	V
0000196 – 1	MARCONI DANTAS	Professor	V
0000687 – 1	MARIA LUCIA ALVES DE ARAUJO	Professora	V
0000217 – 1	ROSINEIDE SABINO DOS SANTOS	Professora	V
0000182 – 1	FRANCISCO ELENILSON DOS SANTOSFURTADO	Professor	V

0000399 – 1	ZELIA CRISTINA DANTAS	Professora	V
0000223 – 1	CLAUDECI DA SILVA NASCIMENTO	Professora	V
0000387 – 1	DEUZINETE GOMES DE ARAUJO	Professora	V
0000227 – 1	FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA	Professora	V
0000228 – 1	GILDA LILIAN DA SILVA ARAUJO	Professora	V
0000230 – 1	JOSEFA ELIENE DOS SANTOS SILVA LOPES	Professora	V
0000232 – 1	JOSEFA LIDIANE CAROLINO	Professora	V
0000194 – 1	LINDACI SILVA DA ROCHA	Professora	V
0000386 – 1	LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS	Professora	V
0000388 – 1	MACICLEIDE DA COSTA DANTAS	Professora	V
0000234 – 1	MARIA DAS GRACAS DA SILVA	Professora	V
0000391 – 1	MARIA LUCILENE DANTAS LIMA	Professora	V
0000385 – 1	NEUZA FERREIRA DA COSTA	Professora	V
0000390 – 1	JOSEFA LISIANE DO AMARAL	Professora	V
0000213 – 1	NEUMAN LINDACI SANTOS FERREIRA LUNA	Professora	V

Art. 2º Os valores pertinentes às diferenças dos vencimentos referentes aos meses de janeiro a outubro de 2021 serão pagos na folha de pagamento do mês de novembro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2021.

Jaçanã/RN, 24 de novembro de 2021.

UADY ANTÔNIO DE FARIAS
 Prefeito Municipal de Jaçanã/RN

Publicado por:
 Ítalo Isaac Borges Rocha
Código Identificador:86AB04FB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 26/11/2021. Edição 2659
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>